



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sup. de Licitação PMVG
Fls. Nº <u>69</u>
<u>P</u>

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2018

PROJETO BÁSICO: GESPRO 499592/2018

OBJETO: Locação de imóvel correspondente a um lote de terreno urbano, tendo 1.824,21 m² (hum mil oitocentos e vinte e quatro e vinte e um metros quadrados) de área construída e, 2.153,00 m² (dois mil cento e cinquenta e três metros quadrados) de área total, localizado no bairro Jardim Ana Luiza, Avenida Governador Julio Campos, nº 7.100, Várzea Grande/MT, com destino único e exclusivo para funcionamento do Arquivo Central, atendendo as necessidades da Prefeitura do Município de Várzea Grande.

DA LOCALIZAÇÃO: Bairro Jardim Ana Luiza, Avenida Governador Julio Campos, nº 7.100, Várzea Grande/MT.

DA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO CONTRATADO: Almir Jacob Mendonça, **inscrito no CPF:** 136.933.791-49.

DA VIGÊNCIA: pelo período de 20/02/2018 a 20/02/2019.

DO VALOR O valor do aluguel mensal, a ser pago pelo Locatário será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importando assim, o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

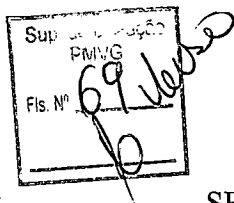
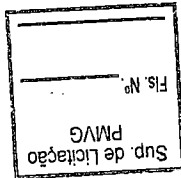
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei n.8.666/93.

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente de solicitação de abertura de procedimento de dispensa de licitação para locação de imóvel, devido à necessidade de espaço para instalações e funcionamento do Arquivo Central, visto a administração pública não disponibilizar de imóvel próprio para a instalação mencionada.

Ressalta informar que a presente locação é vantajosa por possuir 1.824,21 m² (hum mil oitocentos e vinte e quatro e vinte e um metros quadrados) de área construída e, 2.153,00 m² (dois mil cento e cinquenta e três metros quadrados) de área total, em detrimento do imóvel em uso atualmente, por meio do Contrato nº 19/2016, conforme especificação, e com o preço compatível ao do mercado imobiliário do município, sendo situado no bairro Jardim Ana Luiza, Avenida Governador Julio Campos, nº 7.100, Várzea Grande/MT.

As razões fáticas apresentadas demonstram claramente a necessidade da abertura do procedimento de dispensa de licitação, e, conseqüentemente, a inviabilidade de licitação para locação de imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Esclarece-se que a presente solicitação se dá em razão do término da vigência do Contrato nº 19/2016, em 19/02/2018, devendo a nova contratação vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 20/02/2018, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, resta demonstrado que a abertura do procedimento de dispensa de licitação satisfaz o interesse público, tendo em vista o imóvel se adaptar às necessidades do município, em virtude de suas instalações e dimensões, bem como em decorrência da localização ser próxima à sede desta entidade.

Remete-se à autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2018.

Naiane Cristina Negrão

Superintendente Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Administração